



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO

Objeto: reforma da cobertura da 15ª DP

Local: av. Bento Gonçalves, 5690.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Apresentação

Este memorial descritivo define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados visando a reforma da cobertura.

O projeto e o respectivo memorial descritivo são de autoria da Secretaria de Obras Públicas – 1ª Coordenadoria de Obras Públicas.

Todos os serviços que se fizerem necessários no decorrer da obra e não foram previstos, deverão ser levados ao conhecimento da fiscalização.

2. Administração da obra

2.1 Responsável técnico

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado

2.2 Material da obra

Todo o material depositado na obra para execução dos serviços será de inteira responsabilidade do executante.

3. Instalação da obra

3.1 Fechamento da área a ser restaurada

Competirá ao executante efetuar o isolamento da área onde serão realizados os serviços. Deverão ser tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros e ao patrimônio público.

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho devidamente transportado.

3.2 Licenças, impostos e taxas

A empresa contratada será responsável pelo pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito aos serviços contratados. A ART ou RRT deverá ser entregue à fiscalização no início da obra.



3.3 Depósito

O executante deverá locar um container para almoxarifado e o mesmo ficará em local definido pelo contratante.

3.4 Banheiro químico

Deverá ser mantido um banheiro químico para os funcionários durante o período da obra.

3.5 Placa de obra

Placa de obra banner em lona plástica, dimensões 2 X 2 m, estruturada em guias fixadas à estrutura de madeira. A placa de obra deve seguir o padrão estabelecido pela SOP (<https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>). A empresa será responsável pela fixação e manutenção da respectiva placa na obra, devendo a mesma ficar em local visível à comunidade externa.

3.6 Equipamentos de segurança

Caberá ao executante o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como dos EPIs (botas, capacetes, cintos, etc) exigidos pela legislação vigente.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto.

4. Serviços

4.1 Cobertura

O serviço a ser executado compreende a reforma da cobertura de telhado do prédio, chamada área de cobertura 1, conforme croqui, numa área estimada de 169 m².

O objetivo desta reforma é a instalação de nova estrutura de madeira adequada para as telhas onduladas de fibrocimento 6 mm, mantendo a configuração atual do telhado, em duas águas e com a mesma inclinação.

Não estão sendo consideradas intervenções nas instalações hidráulicas e elétricas sob a cobertura. No momento da execução, havendo necessidade de intervenções nestas instalações, a fiscalização decidirá sobre o procedimento a ser adotado.

Não foi considerada a substituição de calhas e tubulação de descida pluvial. Se, no momento da execução, for constatado danos às calhas, a fiscalização deve ser comunicada.

Recomenda-se observação das condições climáticas para que não sejam abertos grandes vãos. Deverá haver proteção dos vãos abertos, durante a execução, com utilização de lona resistente, sendo de responsabilidade da contratada a não observância deste quesito e possíveis infiltrações.

4.2 Impermeabilização

A laje, após limpeza geral, deverá ser impermeabilizada com manta líquida para aumentar a proteção da superfície.





4.3 Estrutura de madeira

A estrutura em madeira de cedrinho está prevista com pontaletes (alturas diversas para atender ao caimento atual) de 4,5 x 11,5 cm sobre berço de 5 x 25 cm, sendo que os pontaletes deverão ter afastamento máximo de 2 m.

As terças de 4,5 x 11,5 cm sobre os pontaletes receberão os caibros de 5 x 7 cm para fixação das telhas.

Todo o madeiramento deverá ser imunizado contra cupins.

4.4 Telhas e cumeeiras

As telhas de fibrocimento 6 mm de comprimento 2,44 m serão fixadas nos caibros com parafusos próprios para este fim, atendendo o transpasse recomendado pelo fabricante.

4.5 Rufo

Após o telhamento, deverá ser colocado acabamento em chapa galvanizada bem vedada ao redor da claraboia (hoje tem manta que não impede a entrada de água).

5. Serviços finais

5.1 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o container e o banheiro químico deverão ser retirados, bem como as máquinas, equipamentos e sobras de materiais de propriedade do executante.

5.2 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do recebimento definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento Definitivo.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

Eng. Luiza Lontra
CREA RS 053366
Fiscal de obras
1ª CROP
ID 3756033





22120400143837

Nome do documento: Memorial descritivo.pdf

Documento assinado por

Luiza Helena Zogbi Lontra

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / 1ªCROP / 375603302

Data

22/04/2025 11:08:55

